SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 141 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

EMENTA: Aprova o financiamento do segundo bloco do Curso Modelo de Treinamento Cinematográfico

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 08.10.1982, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o financiamento do segundo (2º) bloco do Curso Modelo de Treinamento Cinematográfico, que tem o patrocínio da Universidade Federal do Pará, com o apoio da Casa de Estudos Germânicos, tendo como executora a Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil, destinado a professores e interessados em cinema, da Comunidade.

Art. 2º A Casa de Estudos Germânicos assume total responsabilidade do ônus financeiro relativo ao material a ser utilizado na execução do segundo bloco do Curso, tudo de conformidade com o disposto nos autosado Processo nº 10.400/81 e na Resolução nº 815, de 1º.12.81, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1982.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração